

**PORTARIA Nº. 088//2017, DE 20 DE JUNHO MARÇO DE 2017.**

*“Designa servidor e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

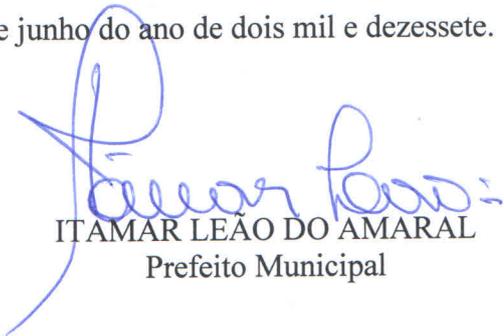
Art. 1º. Designar o Servidor Edmilson Pereira da Costa, para dirigir-se à cidade de Goiânia, durante 05 (cinco) dias para tratar de interesses desta municipalidade, em especial na verificação de convênios junto ao Estado de Goiás.

Art. 2º. Determinar que lhe seja paga cinco diárias, sendo cada uma no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), perfazendo se o valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e transporte em sua viagem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás,  
aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

  
ITAMAR LEÃO DO AMARAL  
Prefeito Municipal